

DESPACHO SJMG-TOT-DISUB 1/2023

Aos 12/12/2023 os projetos foram avaliados, observado o Anexo V do Edital, chegando-se ao seguinte resultado:

FICHA DE AVALIAÇÃO ATRIBUIR NOTAS DE 1 A 10	APAE NANUQUE	APAE TOT	BOM SAMARITANO 03	ACPAC	APAE MALACACHETA 05	APAE PEDRA AZUL	_		CASA DE AMPARO AO IDOSO		CONFERÊNCIA N. SENHORA DA GRAÇA 11	CIACA	CRECHE LAR DA CRIANÇA	
TOTAL	41	46,5	52,5	32	47,5	42,5	42	45	40,5	48,5	36,5	26,5	42,5	34

É o relatório necessário.

Não havendo qualquer óbice à seleção dos projetos avaliados e sendo a somatória da pontuação atribuída aos projetos o critério único de escolha das três instituições beneficiárias, nos termos do item 5.4 do Edital, homologo o resultado desse processo seletivo para a destinação das verbas conforme se segue:

- 1º Classificado: BOM SAMARITANO (Projeto de Implementação do Serviço de Polipectomia para Ações de Prevenção, Detecção Precoce e Tratamento em estágio inicial do Câncer Colorretal no Hospital do Câncer - Hospital Bom Samaritano em Teófilo Otoni), com destinação de R\$31.676.60 (trinta e um mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), correspondente ao valor do projeto apresentado.
- 2º Classificado: CSE Teófilo Otoni (Projeto "Capacitar para Transformar"), com destinação de R\$51.828,50 (cinquenta e um mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), correspondente ao valor do projeto apresentado.
- 3º Classificado: APAE de Malacacheta (Projeto "Inovar para Reabilitar/Habilitar com Eficiência"), com destinação de R\$28.524,00 (vinte e oito mil quinhentos e vinte e quatro reais), correspondente ao valor do projeto apresentado.

Dê-se ciência aos interessados e ao MPF, informando-se-lhes que a documentação que instrui este processo seletivo encontra-se à disposição para consulta, via PA SEI: 0014651-81.2023.4.06.8001, bem como na sede deste juízo.

Ultrapassado o prazo fixado no edital sem a formulação de pedidos de reconsideração ou impugnação por parte do MPF, lavrem-se os termos de convênio e expeçam-se os ofícios, requisitando à Caixa Econômica Federal a transferência dos recursos para as contas de titularidades das instituições vencedoras do processo seletivo.

Publique-se.

ANTÔNIO LÚCIO TÚLIO DE OLIVEIRA BARBOSA

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária



Documento assinado eletronicamente por Antônio Lúcio Túlio de Oliveira Barbosa, Juiz Federal, em 12/12/2023, às 14:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0571221 e o código CRC

Rua Dr. Reinaldo, 105 - Bairro Centro - CEP 39800-018 - Teófilo Otoni - MG

0571221v12 0014651-81.2023.4.06.8001